Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267 315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc nº 094/2014
Em 31/03/14
Paulo Roberto S.P. de Sousa
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exmº Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
Nesta

INDICAÇÃO

INDICO ao Chefe da Agência dos Correios deste Município, necessárias providências no sentido de **COLOCAR UM BEBEDOURO VISÍVEL E ACESSÍVEL AOS USUÁRIOS DA AGÊNCIA DOS CORREIOS, BEM COMO FACILITAR O ACESSO AOS SANITÁRIOS.**

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que as agencias dos Correios tornaram-se em correspondentes bancários. Os clientes permanecem nas filas por vários minutos aguardando atendimento. Assim sendo, é necessário oferecer um melhor conforto aos usuários, facilitando o acesso a sanitários e bebedouros.

Necessário se faz deixar registrado que esses direitos não são negados pela supra referida agência, todavia os acessos são limitados, o que causa constrangimentos, a exemplo de que para utilização dos serviços apontados, o cliente se dirige ao vigilante e lhe faz o pedido e este se dirige ao chefe imediato para solicitar a autorização do acesso, o qual, uma vez atendido, tem que passar pelo local onde ficam os caixas da unidade.

Esta proposição visa tão somente atender aos nossos munícipes, como também contribuir para prevenir transtornos futuros à referida agência.

Considerando que esta proposição é procedente e uma vez atendida espelha o anseio da nossa população, em nome dos quais solicitamos o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador - CMI/BA

Rua Ramiro Pimentel, 121, 1º e 2º andares – Centro – Itaberaba/BA – CEP:46.880-000 – Fone: (75) 251-1209
E-mail: cmi@sendnet.com.br